



Carpina - PE, 02 de Fevereiro de 2024.

**DESPACHO Nº DV 00005/2024-02**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO  
CARPINA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, no uso de suas atribuições  
legais,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de Tecnologia da Informação para prestar serviço em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <<https://carpina.pe.leg.br>>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal do Carpina.

Publique-se e cumpra-se.

---

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina